

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

### Resultado da seleção de Instituição de Ensino Superior Pública – IES Pública para a segunda fase do Projeto ETRELA-IKI, da Organização Latino-Americana de Energia - Olade

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, por meio do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação - **Programa EnergIFE** e, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Transição Energética, do Ministério de Minas e Energia – MME (SEI 3880871), em atendimento à oferta da Organização Latino-Americana de Energia – **Olade** (SEI 3880881), para indicação de duas Instituições de Ensino Superior Públicas – IES Públicas para fazerem parte do **Projeto ETRELA** – Melhorando, Aumentando e Facilitando o Acesso à Energia Renovável Educação e Treinamento na América Latina, realizou, no período de 20/03 a 10/04, processo de seleção de duas Instituições de Ensino Superior Públicas – IES Públicas para adesão ao projeto (SEI Processo 23000.007190/2023-96).

Seguem os apontamentos para as propostas recebidas e a classificação final.

#### I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o objetivo de selecionar duas Instituições de Ensino Superior Públicas para implementação das ações da segunda fase do Projeto ETRELA-IKI, junto à Olade, que envolvem ações para implantação de Centro de Demonstração de Energias Renováveis e oferta de cursos alinhados aos objetivos do Projeto, foram elaborados critérios para pontuar as propostas apresentadas.

A definição dos critérios e da metodologia para avaliação baseou-se no histórico divulgado pela Olade na execução da primeira fase do Projeto ETRELA, conhecendo os resultados positivos apontados e buscando pontuar e classificar as propostas enviadas segundo esse entendimento.

Não há dúvidas de que quaisquer das instituições que apresentaram propostas poderiam implantar esse Centro de Demonstração e realizar a oferta dos cursos que serão apresentados pela Olade. Entretanto, o recurso somente poderia ser destinado a duas instituições, e nesse sentido, buscou-se elaborar um processo de classificação ágil e transparente para permitir que o Ministério de Minas e Energia tenha elementos para eleger e indicar as instituições à Olade.

Apesar de os requisitos para envio das candidaturas serem basicamente atendidos por todos os candidatos, durante o período de inscrição, algumas perguntas foram feitas pelas instituições interessadas, sobre as informações solicitadas, que acabaram balizando o processo de classificação, alinhado ao histórico do Projeto ETRELA. Segue entendimentos:

- Quantidade de unidades de ensino/campus da instituição que ofertam cursos nas áreas das energias renováveis e eficiência energética (cursos em todos os níveis de ensino).

Esse critério tem peso 2 e vale 2 pontos para cada unidade/campus. Primeiro o conceito de unidade/campus, é de unidade de ensino (escola, campus ou edificações de uma unidade de ensino), e desta forma, avaliar se de fato eram ofertados cursos, em qualquer nível de ensino (qualificação profissional, técnico, graduação ou pós-graduação) que fosse nas áreas das energias renováveis e eficiência energética – ER&EE. Cursos regulares e generalistas, não foram considerados, pois se buscava oferta de profissionais já nas áreas das energias renováveis.

- Quantidade de cursos ofertados em 2022 nas áreas das energias renováveis e eficiência energética (cursos em todos os níveis de ensino).

Esse critério tem peso 1 e vale 1 ponto para cada curso. Muito alinhada à pergunta anterior, o objetivo é a terminalidade, a certificação e capacidade de atuar em ER&EE já com a certificação identificando essa formação, e desse modo, uma disciplina pertencente a um curso de graduação ou curso técnico, que não específico em energias renováveis ou eficiência energética, não habilita um profissional para essa atuação. Era necessário que fosse demonstrada a oferta de formações específicas. Disciplinas não foram consideradas.

- Quantidade de pessoas/alunos formados nos cursos nas áreas das energias renováveis e eficiência energética no ano de 2022 (cursos em todos os níveis de ensino).

Esse critério tem peso 2 e vale 1 ponto para cada grupo completo de 10 alunos. Ainda no entendimento das duas questões anteriores, somente foram contados os alunos formados em 2022 nos cursos em todos os níveis de ensino que eram específicos em atuar ou formar para as energias renováveis ou eficiência energética. Por ser considerado a essência da academia: a formação de pessoas em ER&EE, esse critério foi o mais importante e mais representativo.

- Quantidade de professores que serão envolvidos com a execução do Projeto ETRELA.

Esse critério tem peso 2 e vale 1 ponto para o primeiro grupo de 10 professores e mais 1 ponto para cada novos 3 professores. Aqui foram relacionadas as quantidades informadas pela instituição de professores que serão envolvidos na execução do projeto ETRELA, que visa basicamente atuação no Centro de Demonstração de Energias Renováveis e em cursos para formação de pessoas para às energias renováveis e eficiência energética, nos moldes da fase 1 do Projeto. Quanto mais professores envolvidos com o Projeto, maiores as possibilidades de oferta de cursos e de acompanhamento das atividades do Centro.

- Possuir convênio com a Olade ou ter facilidades burocráticas para formalizar convênio com a Olade.

Este critério tem peso 3 e vale 2 pontos para a existência de convênio firmado, e tem peso 1 e vale 1 ponto para possibilidade de formalização rápida de convênio para quem não tem convênio com a Olade. Ter convênio com a Olade facilita a execução de recursos para cooperação internacional. Conta mais ponto quem tem e, em segundo lugar, quem demonstra facilidade para realização de convênio deste tipo. Não é incomum que se leve meses para se conseguir formalizar um convênio, por questões jurídicas e burocráticas, comprometendo a vigência e planejamento do projeto.

- Possuir espaço físico de no mínimo 30m<sup>2</sup> para instalação do Centro de Demonstração de Tecnologias em Energia Renovável.

Esse critério tem peso 3 e vale 1 ponto para disponibilidade de no mínimo 30m<sup>2</sup> e mais 1 ponto para cada novos 10 m<sup>2</sup>, limitados a 4 pontos no máximo. Considerando que uma das ações do Projeto ETRELA é de instalação de um Centro de Demonstração de Energias Renováveis, com acesso ao público, possuir um local ou apresentar a disponibilidade desse espaço para implantação do Centro acelera o projeto. Há uma maior pontuação para quem dispuser de um espaço maior.

## II – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

Feitas essas considerações na contextualização, a análise e classificação das informações submetidas a esta chamada, foram realizadas por um Grupo de Análise formado por representantes do EnergIFE do MEC (SETEC e GIZ) e representantes da Secretaria de Planejamento e Transição Energética do MME.

## III – RESULTADO

INSTITUIÇÃO		UNIDADE/CAMPUS	CLAS.
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	Campinas	1º
IFSP	Instituto Federal de São Paulo	Boituva	2º
IFPB	Instituto Federal da Paraíba	Não indicado	3º
IFMG	Instituto Federal de Minas Gerais	Ibirité	4º
IFNMG	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	Campus Pirapora	5º
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Macaíba	6º
IFCE	Instituto Federal do Ceará	Maracanaú	7º
IFSul	Instituto Federal Sul-rio-grandense	Pelotas	8º
IFNMG	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	Campus Montes Claros	9º
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Campus João Câmara	10º
IFPI	Instituto Federal do Piauí	Não indicado	11º
UFPR	Universidade Federal do Paraná	Campus Curitiba	12º
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis - Sapiens Park	13º
IFBA	Instituto Federal da Bahia	Não indicado	14º
IFF	Instituto Federal Fluminense	Campus Macaé	15º
UFLA	Universidade Federal de Lavras	Campus Lavras	16º
IFC	Instituto Federal Catarinense	Campus Luzerna	17º

UFSCar	Universidade Federal de São Carlos	São Carlos	18º
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	Campus Sousa	19º
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	Não indicado	20º
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	Reitoria	21º
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Não indicado	22º
UnB	Universidade de Brasília	Campus Gama	23º
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Campus Janaúba	24º
IFPR	Instituto Federal do Paraná	Não indicado	25º
UFAM	Universidade Federal do Amazonas	Campus Manaus	26º
UFS	Universidade Federal de Sergipe	Campus São Cristóvão	27º
UFPEl	Universidade Federal de Pelotas	Não indicado	28º

## I.7 – Esclarecimentos

A classificação segundo a metodologia utilizada para a Chamada Pública tem o objetivo de subsidiar a decisão do MME. Conforme carta SEJ-2023010000000221 da Olade, de 15/02/2023, a escolha das Instituições de Ensino Superior é uma prerrogativa do Ministério de Minas e Energia, sendo valorizado aquelas que já possuem convênio firmado com a OLADE para que o trabalho com a Instituição de Ensino Superior seja mais ágil.

Considerando que o processo para ingresso no Projeto ETRÉLA-IKI, em sua segunda fase, ainda não foi completamente apresentado, com seus requisitos, objetivos finais e planejamento, por parte da Olade, entendemos que esta lista de classificação permitirá que o MME busque nos classificados, a partir desta ordem e contemplando eventuais critérios adicionais, a garantia de sua execução dentro dos prazos e planos esperados, buscando o parceiro ideal para o Projeto.

Informações adicionais acerca do conteúdo deste resultado podem ser obtidos por meio dos e-mails [energife@mec.gov.br](mailto:energife@mec.gov.br), [spe@mme.gov.br](mailto:spe@mme.gov.br) e [die@mme.gov.br](mailto:die@mme.gov.br).

No envio de pedidos de esclarecimentos ou dúvidas por e-mail, solicitamos que o assunto desta mensagem contenha a identificação: “Resultado do Projeto ETRÉLA – Olade/MME 2023”.

Certos do entendimento, desejamos sucesso a todos os envolvidos e parabenizamos pela participação.

Atenciosamente,

GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Transição Energética - MME